

Senhores Acionistas, em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 30 de junho de 2014 juntamente com o relatório dos auditores independentes. Oportunamente, confirmamos a adequação das operações realizadas com os objetivos estratégicos estabelecidos no projeto do empreendimento, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 8º do Regulamento Anexo à Resolução 3.040, de 2002.

## Balancos Patrimoniais em 30 de Junho de 2014 e 2013 - Em R\$ mil

ATIVO	30/06/2014	30/06/2013	PASSIVO	30/06/2014	30/06/2013
Circulante	15.952	13.500	Circulante	15.758	-
Disponibilidades	84	-	Outras Obrigações	15.758	-
Títulos e Valores Mobil. e Instr. Financ Derivativos	11.431	-	Emprestimos no país - outras instituições	4.649	-
Relações Interfinanceiras	-	13.500	Fiscais e previdenciárias	278	-
Operações de Arrendamento Mercantil	4.062	-	Diversas	10.831	-
Arrendamento a receber - setor privado	6.168	-	Não Circulante	5.767	-
Adiantamento para arrendamento mercantil	4.037	-	Emprestimos no país - outras instituições	5.767	-
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(6.121)	-	Patrimônio Líquido	9.167	13.500
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(22)	-	Capital Social:	13.500	13.500
Outros Créditos	365	-	De domiciliados no exterior	13.500	13.500
Outros Valores e Bens	10	-	Prejuizos acumulados	(4.333)	-
Não Circulante	14.740	-	Total do Passivo	30.692	13.500
Realizável a Longo Prazo	-	-	Total do Ativo	30.692	13.500
Operações de Arrendamento Mercantil	-	-		30.692	13.500
Arrendamento a receber - setor privado	9.620	-		30.692	13.500
(-) Rendas a apropriar de arrendamento mercantil	(9.620)	-		30.692	13.500
Imobilizada de Uso	194	-		30.692	13.500
Outras imobilizações de uso	239	-		30.692	13.500
Depreciações acumuladas	(45)	-		30.692	13.500
Imobilizado de Arrendamento	14.546	-		30.692	13.500
Bens arrendados	15.548	-		30.692	13.500
Depreciações acumuladas	(1.401)	-		30.692	13.500
Superveniente de depreciação	399	-		30.692	13.500
Total do Ativo	30.692	13.500		30.692	13.500

## Notas Explicativas sobre as Demonstrações Financeiras em 30 de Junho de 2014 - Em reais mil

1. **Contexto Operacional:** A CHG-Meridian do Brasil Arrendamento Mercantil S/A é uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6.404/74 e alterações posteriores, e tem por objetivo efetuar operações de arrendamento mercantil de bens, nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099/74 e alterações. A Companhia está equipada às instituições financeiras, estando sujeitas ao cumprimento das normas e aos controles do Banco Central do Brasil - BACEN. A autorização para funcionamento junto ao BACEN foi publicado no Diário Oficial da União em 25 de Junho de 2013.

2. **Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, associadas as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN e do BACEN, no que forem aplicáveis.

3. **Convergência com as Práticas Contábeis Internacionais:** A fim de adequar-se as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. O BACEN já aprovou algumas Resoluções que referem-se a aplicabilidade dos seguintes CPC's: s/ 01, 03, 05, 10, 23, 24, 25, e Pronunciamento Conceitual Básico (R1) emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo BACEN. Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo BACEN.

4. **Principais Práticas Contábeis:** As principais práticas contábeis de avaliação dos elementos patrimoniais são as seguintes: a) **A�uramento do resultado:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "pro rata" dia para dia de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas a operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** São representados por disponibilidades em moedas nacionais de acordo com a Resolução BACEN nº 3.604/08, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras cujo prazo de vencimento na data de aplicação for inferior a 90 dias e não estão sujeitos a risco de mercado significante. c) **Instrumentos Financeiros - Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa.** São instrumentos financeiros não derivativos reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados até o vencimento, mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável. d) **Operações de arrendamento mercantil:** i. Operações de arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor atualizado, quando aplicável, pelas rendas incordadas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia quando aplicável, deduzidas das rendas apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento financeiro são classificadas nos níveis de risco conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, pelo seu valor presente das contraprestações e dos valores de VRG garantidos pelos arrendatários, descontados pela taxa de desconto implícita nos contratos, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. ii. Operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor atualizado pelas rendas incordadas até a data de encerramento do balanço, segundo o critério "pro rata" dia, quando aplicável, deduzidas das rendas apropriar que são mensalmente apropriadas ao resultado pelo regime de competência. As operações de arrendamento operacional são classificadas nos respectivos níveis de risco conforme a Resolução CMN nº 2.682/99, pelo seu valor presente das contraprestações e dos valores de VRG garantidos pelos arrendatários, descontados pela taxa de desconto implícita nos contratos, para cálculo da provisão para devedores duvidosos. As operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática. iii. A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir: I - **Arrendamentos a receber:** refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratuamente. II - **Rendas a apropriar de arrendamento mercantil:** representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais. III - **Imobilizado de arrendamento:** é registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstas na legislação vigente.

IV - **Superveniente (insuficiência) de depreciação:** Os registros contábeis da Sociedade são mantidos conforme exigências legais, específicas para sociedades de arrendamento mercantil. Os procedimentos adotados e sumarizados nos itens "II" e "III" acima diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente no que concerne ao regime de apropriação das receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, é calculado o valor atual das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando o valor do ajuste apurado em receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniente ou insuficiência de depreciação, respectivamente, no imobilizado de arrendamento, com o objetivo de adequar a apropriação das receitas e despesas das operações de arrendamento mercantil às práticas contábeis adotadas no Brasil. e) **Obrigações por empréstimos:** São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base "pro rata" dia. f) **Atualização monetária de direitos e obrigações:** Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do exercício. g) **Obrigações por empréstimos:** São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base "pro rata" dia. h) **Imposto de renda de pessoa jurídica - IRPJ e contribuição social sobre o lucro - CSLL:** A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240.000,00. A provisão para contribuição social é constituida à alíquota de 15%. i) **Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS:** O PIS foi apurado com base na alíquota de 0,65% e a COFINS foi apurada com base na alíquota de 4%, ambos aplicáveis sobre as receitas auferidas pela Companhia, reduzida das exclusões e deduções permitidas pela legislação em vigor. j) **Mensuração a valor de mercado:** A metodologia aplicada é a mesma utilizada para os ativos e passivos financeiros, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes; (v) ajuste de superveniente de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing"; e (vi) derivativos embutidos - opção de revenda de bens arrendados em contratos de aquisição de bens. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

k) **Uso de estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor de mercado de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de intangíveis;

(iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes; (v) ajuste de superveniente de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do "leasing"; e (vi) derivativos embutidos - opção de revenda de bens arrendados em contratos de aquisição de bens. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

l) **Gerenciamento de Risco:** A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender

às disposições da regulamentação em vigor.

6. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Da acordo com a política da Companhia os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa exclusivamente depositadas em conta corrente e em aplicação de renda fixa e CDB. A posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de junho de 2014 era composta pelos seguintes valores:

Descrição	30/06/2014	30/06/2013
Disponibilidades em Bancos	84	-
Aplicação em CDB	3.022	-
Aplicação em Renda Fixa	8.409	-
Total	11.515	-

7. **Operações de Arrendamento Mercantil:** a) **Ajustes nas Operações de Arrendamento Mercantil:** Os registros contábeis da Sociedade são mantidos conforme exigências legais. Os procedimentos adotados diferem das práticas contábeis adotadas no Brasil, principalmente por não adotarem o regime de competência no registro de receitas e despesas relacionadas aos contratos de arrendamento mercantil. No sentido de considerar esses efeitos, de acordo com a Circular nº 1.429 do Banco Central do Brasil, foi calculado o valor atual das contraprestações em aberto utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando um ajuste contábil no resultado e o consequente aumento ou redução no ativo permanente (superveniente ou insuficiência de depreciação). Em decorrência do registro contábil dessa ajuste, o resultado e o patrimônio líquido estão apresentados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, porém as rubricas que abrigam os valores das operações de arrendamento mercantil permanecem com os seus saldos apurados por procedimentos não uniformes com as referidas práticas contábeis, mas de acordo com as normas do Banco Central do Brasil. b) **Valor presente das operações de arrendamento mercantil:** Os contratos de arrendamento mercantil financeiro são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Esse valor é apresentado em diversas rubricas patrimoniais, atendendo desta forma, às normas do Banco Central do Brasil, nas quais são resumidas a seguir:

Descrição	30/06/2014	30/06/2013
Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro		
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo	2.685	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo	(2.681)	-
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo	4.775	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo	(4.775)	-
Valor residual garantido a realizar	11	-
Valor residual garantido a balançar	(11)	-
Bens arrendados - ativo permanente	6.744	-
Depreciações acumuladas	(724)	-
Superveniente de depreciação	399	-
Valor presente dos contratos de arrendamento mercantil Financeiro	6.423	-
Adiantamento para Arrendamento (a)	4.037	-
Operações de Arrendamento Mercantil Operacional		
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo	3.483	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo	(3.440)	-
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo	4.834	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo	(4.834)	-
Bens arrendados - ativo permanente	8.804	-
Depreciações acumuladas	(677)	-
Contratos registrados no balanço de arrendamento mercantil Operacional	8.170	-
Adiantamento para Arrendamento (a)	4.037	-
Operações de Arrendamento Mercantil Operacional		
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo	3.483	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo	(3.440)	-
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo	4.834	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo	(4.834)	-
Bens arrendados - ativo permanente	8.804	-
Depreciações acumuladas	(677)	-
Contratos registrados no balanço de arrendamento mercantil Operacional	8.170	-
Adiantamento para Arrendamento (a)	4.037	-
Operações de Arrendamento Operacional		
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo	3.483	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo	(3.440)	-
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo	4.834	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo	(4.834)	-
Bens arrendados - ativo permanente	8.804	-
Depreciações acumuladas	(677)	-
Contratos registrados no balanço de arrendamento mercantil Operacional	8.170	-
Adiantamento para Arrendamento (a)	4.037	-
Operações de Arrendamento Operacional		
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo	3.483	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo	(3.440)	-
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo	4.834	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo	(4.834)	-
Bens arrendados - ativo permanente	8.804	-
Depreciações acumuladas	(677)	-
Contratos registrados no balanço de arrendamento mercantil Operacional	8.170	-
Adiantamento para Arrendamento (a)	4.037	-
Operações de Arrendamento Operacional		
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo	3.483	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo	(3.440)	-
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo	4.834	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo	(4.834)	-
Bens arrendados - ativo permanente	8.804	-
Depreciações acumuladas	(677)	-
Contratos registrados no balanço de arrendamento mercantil Operacional	8.170	-
Adiantamento para Arrendamento (a)	4.037	-
Operações de Arrendamento Operacional		
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo	3.483	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo	(3.440)	-
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo	4.834	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo	(4.834)	-
Bens arrendados - ativo permanente	8.804	-
Depreciações acumuladas	(677)	-
Contratos registrados no balanço de arrendamento mercantil Operacional	8.170	-
Adiantamento para Arrendamento (a)	4.037	-
Operações de Arrendamento Operacional		
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo	3.483	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo	(3.440)	-
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo	4.834	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo	(4.834)	-
Bens arrendados - ativo permanente	8.804	-
Depreciações acumuladas	(677)	-
Contratos registrados no balanço de arrendamento mercantil Operacional	8.170	-
Adiantamento para Arrendamento (a)	4.037	-
Operações de Arrendamento Operacional		
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo	3.483	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Curto Prazo	(3.440)	-
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Longo Prazo	4.834	-
Rendas apropriar de arrendamento mercantil - Longo Prazo	(4.834)	-
Bens arrendados - ativo permanente	8.804	-
Depreciações acumuladas	(677)	-
Contratos registrados no balanço de arrendamento mercantil Operacional	8.170	-
Adiantamento para Arrendamento (a)	4.037	-
Operações de Arrendamento Operacional		
Operações de arrendamento mercantil no ativo - Curto Prazo	3.483	-
Rendas apropriar de arrendamento		